Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2013 - nº 1471 - Ano XVI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 8 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS. PROCESSO N° 17.024/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 079/09 – 8º TERMO DE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 155/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Locaville Locação de Veículos Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 155/09 referente à **prorrogação de prazo** por um período de 06 (seis) meses e alteração da utilização do veículo Gol, Placa EAH-6944, passando da Secretaria de Administração para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. - VALOR: R$ 89.795,40 (Oitenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). - VIGÊNCIA: 04/02/2013 a 03/08/2013. - ASSINATURA: 04/02/2013. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 26 de fevereiro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Processo nº 30.395/10

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal nº. 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público o arquivamento do processo acima referido**, movido em face do acusado **DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS** tendo em vista a sua **ABSOLVIÇÃO,** conforme Relatório Final acostado às fls. 209/228, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 08 de janeiro de 2013.
Prefeitura da Estância de Atibaia, em 22 de fevereiro de 2013.

Dra. Ana Cláudia Aur Roque
Presidente CPPD (em exercício)

RESOLUÇÃO nº 02/2013-CONDICA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 29961/2012

RESOLVE:

Determinar a abertura de **Processo Administrativo Disciplinar** em face da conselheira tutelar Patrícia Conceição Pires de Oliveira , pela suposta infração do artigo 66, inciso VIII, da Lei Complementar 584/08, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Apuração, constituida pela Resolução nº 01/2013 de 30 de janeiro de 2013, publicada em 02 de fevereiro de 2013;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se

Atibaia, 08 de fevereiro de 2013.

Elaine Christina Santa Donadio
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO nº 03/2013-CONDICA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 29961/2012

RESOLVE:

Determinar a abertura de **Processo Administrativo Disciplinar** em face da conselheira tutelar Maria Assunção Ramos Rolli, pela suposta infração do artigo 66, inciso VIII, da Lei Complementar 584/08. , pela suposta infração do artigo 66, inciso VIII, da Lei Complementar 584/08, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Apuração, constituida pela Resolução nº 01/2013 de 30 de janeiro de 2013, publicada em 02 de fevereiro de 2013;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se

Atibaia, 08 de fevereiro de 2013.

Elaine Christina Santa Donadio
PRESIDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.
Torna pública:
1-) A retificação do Edital e nova data de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.° 42/12, para eventual aquisição de Sulfato de Alumínio Ferroso. A nova data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11/03/2013 às 09h. O Edital em inteiro teor e suas retificações estão à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 32,00 (Trinta e dois reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail: licitacao@saaeatibaia.com.br.
Atibaia, 22 de fevereiro de 2013.
João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Proc. nº 6032/2011

P O R T A R I A Nº 3.268- GP
de 22 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 5.937, de 07 de julho de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 192, de 22 de novembro de 1996,*

Art. 1º *Fica nomeada a Comissão para proceder a análise e avaliação dos Estudos Prévios de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, apresentados para fins de licenciamento de empreendimentos e atividades, doravante denominada Comissão EPIVIZ, composta pelos seguintes membros:*

I - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Marco Antônio dos Reis

Poder Executivo

Clayton Gomes Barboza Cavalcanti
Eduardo Orenstein Barreto Alvim
Luis Antônio Justo

II - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Luiz Toledo Di Fraia

III - SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
Ricardo Ydehara

IV - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Mário Sérgio Corradini

V - SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
João Batista Pimenta Pereira

VI - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Messias Camilo dos Santos Junior

VII - SECRETARIA DE GOVERNO
Diamantino Pedro Machado da Costa

Art. 2º *A Comissão a que se refere o Art. 1º será presidida pelo Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente e, na sua ausência, pelos Diretores de Urbanismo e de Meio Ambiente, alternadamente.*

Art. 3º *A Comissão EPIVIZ se reunirá ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que necessário.*

Art. 4º *Os pedidos de licenciamento que conter EPIVIZ serão distribuídos pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, devidamente instruídos, na oportunidade do agendamento das audiências públicas, para os diversos membros da Comissão, que deverão elaborar a síntese dos processos e emitir parecer prévio para a apreciação dos demais membros na reunião mensal ordinária, devendo ser evitado que o membro acumule a relatoria de mais de um processo.*

Art. 5º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 6º *Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria 3.121-GP, de 28 de setembro de 2011.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. Nº 29806/2012

P O R T A R I A Nº 3.269-GP
de 22 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 29.806/2012, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do servidor José Carlos Pereira de Camargo, Matrícula nº 6029, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública, pela infração do Art. 12, Inciso III do Decreto Municipal nº 3.867, de 11 de julho de 2000, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 3.260-GP, de 08 de fevereiro de 2013.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. 4.191/07-Vol.II

P O R T A R I A Nº 3.270-GP
de 22 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR****, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano a partir de 25 de fevereiro de 2013.*

Nome da Professora
Isabel *Cristina Cocco da Costa*

Unidade Escolar
EM Educador Paulo Freire

Encerramento da Função
Fevereiro/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 35.250/09

P O R T A R I A Nº 3.271-GP
de 22 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,* ***NOMEIA****, membros da Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2013, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com a seguinte composição:*

PRESIDENTE
Fabiane Cabral da Costa Santiago
RG nº 23.849.644-2

VICE-PRESIDENTE
Márcia Marciano
RG nº 26.714.933-5

MEMBROS
Elisabete F. Maru Ishida
RG nº 7.536.779-8

Silvana de Lima Alvarenga
RG nº 16.490.939-4

Poder Executivo

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
RG nº 6.761.239

Adriano Gonçalves da Cruz
RG nº 34.328.378-5

A Comissão aludida no *caput* poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, que obtiverem autorização prévia do superior imediato para tanto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário *e, em especial, a Portaria nº 3.226-GP, de 21 de novembro de 2012.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 22 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O N° 6.932
de 26 de fevereiro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGROPEC.E ABASTECIMENTO
200 Fundo de Desenvolvimento Rural
20.606.0022.2333 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Rural
220-3390.30.00.....R$ 25.000,00
222-3390.39.00.....R$ 25.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0031.2055 Manutenção do Depto de Cultura e dos Espaços Culturais
250-3390.36.00.....R$ 117.000,00
252-3390.39.00.....R$ 633.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 293/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a cessão publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE – Poder Executivo – Seção II, de 14 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2013, a Sra. **ROSIMEIRE DIAS SOARES FERNANDES**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.989.978-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 077.850.278-38, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Ensino Fundamental e EJA**, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 294/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 27 de fevereiro de 2013, o Sr. **CAUÊ ANDREASSI NUNES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.663.934-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.471.428-65, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 295/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O Sr. **TARCISIO MAGALHAES RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG nº M 6841300 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 939.214.036-34, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais**, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, por motivo de férias do titular, no período de 18 de fevereiro de 2013 a 09 de março de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

Poder Executivo

ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 296/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O Sr. **ANDRE TESSARO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.277.163-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.832.968-13, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Operador de Equipamento Automotivo II, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Vias Públicas Rurais**, na Secretaria de Infraestrutura, por motivo de férias do titular, no período de 25 de fevereiro de 2013 a 16 de março de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 297/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a cessão publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE – Poder Executivo – Seção II, de 20 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 21 de fevereiro de 2013, o Sr. **ALCIDES RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 18.460.605-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 324.480.826-34, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Agropecuária e Abastecimento,** na Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, **sem perceber o subsídio e as demais vantagens inerente ao cargo**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 298/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 1º de março de 2013, a servidora municipal Sra. **DIRCE SATIYO NISHIGUCHI**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.641.277 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.207.448-23, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente**, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 299/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 1º de março de 2013, o servidor municipal Sr. **EDUARDO ORENSTEIN BARRETO ALVIM**, portador da cédula de identidade RG nº 6.303.603 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.211.388-65, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Engenheiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Análise e Aprovação de Projetos Particulares**, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 300/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 1º de março de 2013, o servidor municipal Sr. **JULIANO CESAR MARTIN**, portador da cédula de identidade RG nº 29.469.685-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.561.488-55, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Engenheiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Topografia**, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 301/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 1º de março de 2013, o servidor municipal Sr. **NIVALDO JOSE MATHIAS**, portador da cédula de identidade RG nº 10.432.057 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.467.908-92, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Engenheiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Planejamento Urbano**, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Poder Executivo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 302/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 1º de março de 2013, o Sr. **RODRIGO DE ALMEIDA FRANCO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.528.522-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 303.537.028-11, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços Fiscalização, para exercer, em confiança, a função gratificada de **Supervisor do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente**, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 303/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 1º de março de 2013, o servidor municipal Sr. **CARLOS EDUARDO MAZZEU GAVIAO**, portador da cédula de identidade RG nº MG-10876858 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.355.136-13, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Engenheiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Habitação**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 304/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 1º de março de 2013, a servidora municipal Sra. **MARCIA MARCIANO**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.714.933-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 165.251.588-77, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Atenção Social**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 305/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 1º de março de 2013, a servidora municipal Sra. **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FORAO**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.337.893 e inscrita no CPF/MF sob o nº 099.480.208-04, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Lazer e Desenvolvimento Social, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Benefícios Assistenciais**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 26 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL para **CITAÇÃO** de HB INTERMEDIAÇÃO E VENDAS S/C LTDA, expedido nos autos da Ação Declaratória Cumulada com pedido de ressarcimento pelo procedimento ordinário, proposta por Fazenda Pública do Município de Atibaia-SP contra o acima nomeado, com prazo de 20 dias, processo 0012411-14.2012.8.26.0048 (048.01.2012.012411-2/000000-000), n.º de ordem 001929/2012, da 3ª Vara Cível, Comarca de Atibaia-SP.

O Dr. **ROGÉRIO A. CORREIA DIAS**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a HB INTERMEDIAÇÃO E VENDAS S/C LTDA, CNPJ/MF 43.333.996/0001-60, pessoa jurídica de direito privado; que por esta Vara tramita uma Ação Declaratória cumulada com pedido de ressarcimento promovida por Fazenda Pública do Município de Atibaia-SP, processo n.º 0012411-14.2012.8.26.0048 (048.01.2012.012411-2/000000-000), n.º de ordem 1929/2012 da 3ª Vara Cível desta Comarca, visando o ressarcimento da quantia de R$16.497,59 com juros e correção monetária, na forma do pedido. **Finalidade:** deverá contestar a ação no prazo legal de quinze (15) dias contados do prazo final deste edital. Advertência: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. NADA MAIS. Será o presente, com prazo de 20 dias, publicado na forma da lei e afixado no local de costume.

Atibaia, 14 de fevereiro 2013. Eu (Arthur Tavares Rodrigues Sobrinho), Oficial Maior, digitei sob minuta.

ALEXANDRE MILANELLO
Supervisor de Serviço
assino por determinação judicial

Balanço Patrimonial

Folha: 1

CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO
CNPJ: 51.295.343/0001-61

Período : 01/01/2012 a 31/12/2012

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	418,37		
Disponivel	418,37		
		PATRIMONIO SOCIAL	350.735,00
*Bens Numerarios	418,37		
Caixa	418,37	RESULTADOS SOCIAIS	350.735,00
ATIVO PERMANENTE	350.316,63	*RESULTADOS SOCIAIS	350.735,00
		Superavit Acumulado	275.015,60
IMOBILIZADO	350.316,63	Superavit do Exercício	76.360,40
		Déficit do Exercício	(641,00)
*IMOBILIZADO	350.316,63	*	
Móveis e Utensílios	9.020,00	*	
Equipamento de Processamento de Dados	609,00	*	
Instrumentos Musicais	340.687,63	*	
TOTAL DO ATIVO:	350.735,00	TOTAL DO PASSIVO:	350.735,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 350.735,00 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e cinco Reais)

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2012.

PRESIDENTE
JOSÉ DOMINGOS MASSONI
CPF: 013.866.118-91

CONTABILISTA
REAN FERREIRA PRADO
TC CRC 1SP196795/O-9

Demonstração de Superávit ou Déficit

Folha: 1

CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO CNPJ: 51.295.343/0001-61

Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

RECEITAS	
RECEITAS	801.781,87 C
Subvenção Municipal	800.000,00 C
Doações	1.781,87 C
DESPESAS	
DESPESAS FINANCEIRAS	1.006,36 D
Juros Moratórios	11,79 D
Juros, Descontos e Despesas Bancárias	994,57 D
DESPESAS GERAIS	724.415,11 D
Serviços de 3ºs	69.317,00 D
Uniformes/Vestuário	19.206,61 D
Lanches e Refeições	5.096,80 D
Material de Consumo	6.773,94 D
Ajuda de Custo	605.824,71 D
Vale Transporte	17.950,20 D
Xerox	245,85 D
= Superávit	76.360,40 C

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2012.

PRESIDENTE
JOSÉ DOMINGOS MASSONI
CPF: 013.866.118-91

CONTABILISTA
REAN PEREIRA PRADO
TC CRC 1SP196795/O-9

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: ASSOCIACAO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008) CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88 Folha: 00001
End.: AVENIDA CLOVIS SOARES 625--ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560
Municipio: Atibaia UF: SP Emitido em: 31/12/2012
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2012 Data do encerramento: 31/12/2012

A T I V O
ATIVO CIRCULANTE
DISPONIVEL
CAIXA 36,61
BANCOS C/MOVIMENTO 10,00
APLICACOES FINANCEIRAS 58.552,94
PROJETO JUDO - Lei Pta Incent 156.820,31 215.419,86

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE 215.419,86

ATIVO NAO CIRCULANTE
IMOBILIZADO
MOVEIS E UTENSILIOS 190,30 190,30

TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE 190,30

T O T A L D O A T I V O 215.610,16

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: ASSOCIACAO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008) CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88 Folha: 00002
End.: AVENIDA CLOVIS SOARES 625--ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560
Municipio: Atibaia UF: SP Emitido em: 31/12/2012
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2012 Data do encerramento: 31/12/2012

P A S S I V O
PATRIMONIO SOCIAL
SUPERAVITS APURADOS
SUPERAVIT DO EXERCICIO 176.730,66 176.730,66

SUPERAVITS/DEFICITS PENDENTES
SUPERAVITS ACUMULADOS 38.879,50 38.879,50

TOTAL DO PATRIMONIO SOCIAL 215.610,16

T O T A L D O P A S S I V O 215.610,16

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa: ASSOCIACAO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008) CNPJ/CPF: 07.547.005/0001-88 Folha: 00003
End.: AVENIDA CLOVIS SOARES 625--ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560
Municipio: Atibaia UF: SP Emitido em: 31/12/2012
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2012 Data do encerramento: 31/12/2012

RECEITA BRUTA OPERACIONAL
RECEITA C/EVENTOS 12.000,00
RECEITAS - PROJETO JUDO 44.344,24
RECEITA PROJETO JUDO DE PARTICIPACAO 460.000,00
RECEITAS JUDO LEI PTA - ICMS EDUCATIVO 399.427,19
RECEITAS JUDO LEI PTA - ICMS RENDIMENTO 311.498,53
T O T A L ========================> 1.227.269,96

LUCRO BRUTO OPERACIONAL
T O T A L ========================> 1.227.269,96

DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS
DESPESAS TRIBUTARIAS (1.421,16)
DESPESAS FINANCEIRAS (2.219,17)
RECEITAS FINANCEIRAS 11.603,13
DESPESAS - PROJETO JUDO (44.416,69)
DESPESAS PROJETO JUDO SOCIO-EDUCATIVO (459.980,00)
DESPESAS JUDO LEI PTA ICMS EDUCATIVO (368.123,15)
DESPESAS JUDO LEI PTA - ICMS RENDIMENTO (185.982,26)
T O T A L ========================> (1.050.539,30)

O P E R A C I O N A L 176.730,66

ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL 176.730,66

ANTES DO IMPOSTO DE RENDA 176.730,66

L I Q U I D O 176.730,66